



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 103/XII/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2013

Proposta de aditamento

CAPÍTULO II

Disciplina Orçamental

Mapa de Alterações e Transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

12 - A – Afetar até 30% das verbas de financiamento nacional e de financiamento comunitário do programa PROMAR-FEP ao reequipamento de embarcações e modernização da frota de pesca local e costeira.

Assembleia da República, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

João Ramos

Agostinho Lopes



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota Justificativa: O desinvestimento na frota pesqueira do país e o incentivo ao abate de embarcações levaram a que Portugal tenha vindo a aumentar as importações de pescado com a consequência das implicações que isso tem na balança de transações.

Este processo de destruição da frota pesqueira nacional teve ainda implicações na renovação da frota, o que faz com que a média etária das embarcações seja bastante elevada. Esta realidade não serve os interesses do país, a segurança dos homens do mar e muito menos faz jus à vocação marítima de Portugal.

É por isso que renovar a frota pesqueira, nomeadamente de pesca local e costeira deve ser uma prioridade. Porque é na aposta na produção nacional que está o futuro do país.